

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI Nº 3.968, DE 2004

Dispõe sobre a instalação do Sistema de Medição de Vazão (SMV) nos estabelecimentos industriais de bebidas e dá outras providências

EMENDA SUPRESSIVA DO RELATOR

Suprimam-se os arts. 4º e 5º do Projeto de Lei nº 3.968, de 2004.

Sala da Comissão, em de de 2004 .

Deputado **Jorge Boeira**